



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/52

Florianópolis-SC,30/12/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 52

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 30/12/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1676/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 87943 2022
Assunto: Regimento interno da rede de colégios policiais militares

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta nos autos SGPE PMSC 87943 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Rede de Colégios Policiais Militares (RCPM), formada por todos os Colégios Policiais Militares da PMSC.

Art. 2º Subordinar a RCPM à Divisão de Educação de Base da Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT).

Art. 3º Aprovar o Regimento Interno dos Colégios Policiais Militares (PMSC RI-60-401), que com este baixa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 28 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1686/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: 90306/2022
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por decisão contida nos autos do processo SGP-e PMSC 90306/2022 e processo SGP-e PMSC 90345/2022, o ingresso no Quadro de Praças Policial Militar (QPPM)

TORNAR SEM EFEITO, por decisão contida nos autos do processo SGP-e PMSC 90306/2022 e processo SGP-e PMSC 90345/2022, o ingresso no Quadro de Praças Policial Militar (QPPM) de **FRANCIELI DALAPRIA CASANOVA**, matrícula 926513-9, e **ANDRIZZA STAHL BESEKE**, matrícula 926582-1, inclusos no Ato da Polícia Militar nº 1513/2022, de 25 de novembro de 2022, retornando ao Quadro Especial de Praças da Polícia Militar (QEPPM).

Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1693/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 90822/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925303-3 Jader Peron Schlichting do cargo de Comandante do Regimento de Polícia Militar Montada – São José.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do Regimento de Polícia Militar Montada, com sede em São José/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925303-3 Jader Peron Schlichting**, a contar de 28 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1694/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 90822/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 927279-8 Rafael Carlos
Dutra para o cargo de Comandante Interino do
Regimento de Polícia Militar Montada – São José.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para o cargo de Comandante Interino do Regimento de Polícia Militar Montada, com sede em São José/SC, o **Major PM Mat. 927279-8 Rafael Carlos Dutra**, a contar de 28 de dezembro de 2022.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1696/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 90826/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 924675-4 Igor
Gonçalves de Castro do cargo de Comandante do
24ºBPM – Biguaçu/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 24º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Biguaçu/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924675-4 Igor Gonçalves de Castro**, a contar de 29 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1697/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 90826/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925303-3 Jader Peron Schlichting para o cargo de Comandante do 24ºBPM – Biguaçu/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para cargo de Comandante do 24º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Biguaçu/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925303-3 Jader Peron Schlichting**, a contar de 29 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1700/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 90728/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ROSIMÁRIO JOÃO FELIPE, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 925069-7-01, a contar de 23 de dezembro
de 2022

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROSIMÁRIO JOÃO FELIPE**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925069-7-01**, a contar de **23 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1701/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 90566/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
PAULO CESAR DOS SANTOS, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 924598-7-01.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO CESAR DOS SANTOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924598-7-01**, a contar de **22 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1702/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 89658/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
CESAR AUGUSTO DA COSTA, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 921681-2-01.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CESAR AUGUSTO DA COSTA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921681-2-01**, a contar de **19 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1703/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: SGG 322/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO – S Ten PM Mat. 924434-4 Rodrigo José Machado e 2º Sgt PM Mat. 923452-7 Humberto Pinheiro à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.860/2022; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Decreto nº 1.601/2021,

RESOLVE:

1. **CESSAR À DISPOSIÇÃO** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exerciam função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, o **Subtenente PM Mat. 924434-4 Rodrigo José Machado** e **2º Sargento PM Mat. 923452-7 Humberto Pinheiro**, a contar de 23 de dezembro de 2022.
2. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, o **Subtenente PM Mat. 924434-4 Rodrigo José Machado** e **2º Sargento PM Mat. 923452-7 Humberto Pinheiro**, a contar de 26 de dezembro de 2022.
3. Os policiais militares permanecem **ADIDOS** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1704/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 90825/2022
Assunto: AGREGAÇÃO POR LTS, GELSON LUIZ MATANA, 3º
Sargento da Polícia Militar, matrícula 925573-7-01

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Decreto 1860 de 13 de abril de 2022, no inciso V do art. 3 da Portaria nº 165/PMSC/2022 e ainda no inciso II e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GELSON LUIZ MATANA**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula **925573-7-01**, a contar de **23 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2022.

PAULO SERGIO SOUZA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1705/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 68279/2022
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término de Curso
de Formação da PRF, o Soldado PM Mat 621545-9
JASON PEDRO STEWART DA SILVA.

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021 e ainda de acordo com decisão prolatada nos autos do processo nº 5005154-21.2022.8.24.0026SC bem como o inciso VI, Art. 3º da Portaria nº 165/PMSC/2022, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1229, de 23/09/2022, **JASON PEDRO STEWART DA SILVA**, Soldado PM Mat **621545-9-01**, a contar de **24 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

PAULO SERGIO SOUZA
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1706/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 40821/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 932495-0 Thiago
Mafra Domingues por conclusão do Curso de
Operações de Choque Montado - Nível Misto - 2022 -
PMDF.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/52539,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Operações de Choque Montado - Nível Misto - 2022, realizado pela Polícia Militar do Distrito Federal, o seguinte policial militar, a contar de 23 de dezembro de 2022:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Capitão	932495-0	Thiago Mafra Domingues	RPMMON/1EPM	São José

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1707/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 90768/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 921435-6-02 ROLF WOLFGANG
HENDEL

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROLF WOLFGANG HENDEL**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921435-6-02**, a contar de **23 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1708/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 75179/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 340654-7 Diego Figueiredo Silva do cargo de Comandante do 2º/3ª/9ºBPM – Forquilha.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Forquilha/SC, o **Capitão PM Mat. 340654-7 Diego Figueiredo Silva**, a contar de 28 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1709/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 75179/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 930686-2 Ramon
Marcelina Spillere para o cargo de Comandante do
2º/3ª/9ºBPM – Forquilha.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Forquilha/SC, o **1º Tenente PM Mat. 930686-2 Ramon Marcelina Spillere**, a contar de 28 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1710/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 91047/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO – Ten Cel PM Mat. 924675-4 Igor
Gonçalves de Castro ao Gabinete do Governador do
Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; nos Decretos nº 1.601/2021 e nº 1.860/2022; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924675-4 Igor Gonçalves de Castro**, a contar de 30 de dezembro de 2022.
2. O referido policial militar passará à condição de **ADIDO** à Ajudância-Geral no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1711/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 22930/2022
Assunto: RETIFICAÇÃO - Classificação - 3º Sgt PM Mat.
930028-7 Luana do Canto e outros por conclusão do
Curso de Formação de Sargentos - CFS 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; no inciso XVII do Art. 3º e §3º do Art. 46 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR**, por adequação de **Lotação** e/ou **Município**, os itens 74,77,79,105 e 145 (ordem) do Ato da Polícia Militar nº 1603/2022,

ONDE SE LÊ:

Ordem	Matrícula	Grad.	Nome	Lotação Destino	Município	Data de Apresentação	Ajuda de Custo
74	930028-7	3º Sgt	Luana do Canto	19BPM/2CIA /2PEL/1GP	Turvo	21/12/2022	Sim
77	930679-0	3º Sgt	Lucas Maffioletti	19BPM/2CIA /2PEL/1GP	Sombrio	21/12/2022	Sim
79	930796-6	3º Sgt	Valtiere Albuquerque da Silva	19BPM/2CIA /2PEL/1GP	Turvo	21/12/2022	Sim
105	925458-7	3º Sgt	Claudiomir Pereira	10BPM/COP OM	Blumenau	21/12/2022	Sim
145	924951-6	3º Sgt	Mario Jorge Figuero	26BPM/1CIA /3PEL/1GP	Joaçaba	21/12/2022	Sim

LEIA-SE:

Ordem	Matrícula	Grad.	Nome	Lotação Destino	Município	Data de Apresentação	Ajuda de Custo
74	930028-7	3º Sgt	Luana do Canto	19BPM/3CIA /GCSV	Turvo	21/12/2022	Sim
77	930679-0	3º Sgt	Lucas Maffioletti	19BPM/3CIA /1PEL/1GP	Turvo	21/12/2022	Sim
79	930796-6	3º Sgt	Valtiere Albuquerque da Silva	19BPM/3CIA /1PEL/1GP	Turvo	21/12/2022	Sim
105	925458-7	3º Sgt	Claudiomir Pereira	7CRPM/COP OM/GCSV	Blumenau	21/12/2022	Sim



145	924951-6	3º Sgt	Mario Jorge Figuero	26BPM/1CIA /3PEL/3GP	Joaçaba	21/12/2022	Sim
-----	----------	--------	---------------------	---------------------------------------	---------	------------	-----

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1712/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 90748/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 924105-1-01 ELIMAR SECCO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELIMAR SECCO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924105-1-01**, a contar de **23 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1713/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 91196 2022
Assunto: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão encarregada de aperfeiçoar o VALOREM, instituída pelo Ato nº 997/PMSC/2022.

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão encarregada de aperfeiçoar o VALOREM, instituída pelo Ato nº 997/PMSC/2022.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de dezembro de 2022.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1714/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: 00090735/2022
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO SEM ESTABILIDADE
SD PM Mat. 611365-6 LUCAS KOECH LISBOA

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art.4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **LUCAS KOECH LISBOA**, Soldado 2ª classe da Polícia Militar do Estado, matrícula 0611365-6, a contar de 23 de dezembro de 2022.



Ato da Polícia Militar nº 1715/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 91149/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o
2º Sargento PM Mat 923899-9-01 WALFRIDO ADAM
JUNIOR.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WALFRIDO ADAM JUNIOR**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923899-9-01**, a contar de **27 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1716/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 91263/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 2º Sgt PM Mat. 925176-6 Débora de Souza por cessar a disposição ao Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** da 2º Sargento PM Mat. 925176-6 Débora de Souza ao Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial (Secretaria de Estado de Segurança Pública), onde exercia função de interesse policial-militar.
- CLASSIFICAR** a 2º Sargento PM Mat. 925176-6 Débora de Souza à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 09 de dezembro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1717/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00082780/2022
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO SEM ESTABILIDADE
SD PM Mat. 933761-0 MARIO RIEGER MAGALHÃES

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art.4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **MARIO RIEGER MAGALHÃES**, Soldado 1ª classe da Polícia Militar do Estado, matrícula 0933761-0, a contar de 17 de novembro de 2022.



Ato da Polícia Militar nº 1718/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00090038/2022
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - Cel PM RR
Mat 917401-0 Adilson Luiz da Silva

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 697/JMC/2022, **ADILSON LUIZ DA SILVA, Cel PM RR Mat 917401-0**, CPF nº 674.758.099-00, a contar de **08 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1719/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 91350 2022
Assunto: Aprova o Regimento Interno da Banda de Música
(RI-90.101).

Aprova o Regimento Interno da Banda de Música (RI-90.101).



Ato da Polícia Militar nº 1722/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 90551/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 923414-4-01 JOSE ADENIR MORAES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE ADENIR MORAES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923414-4-01**, a contar de **22 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1737/2022

BEPM: 2022/52
Data publicação: 30/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 91589/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 922946-9-01 ROGERIO ADIRCE
RAMOS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROGERIO ADIRCE RAMOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922946-9-01**, a contar de **29 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1738/2022

BEPM: 2022/52

Data publicação: 30/12/2022

Protocolo SGPe: PMSC 86246 2022

Assunto: Aprova a Instrução Reguladora para a gestão, coordenação, controle, supervisão e a fiscalização de pesquisas científicas e extensões acadêmicas na PMSC. (PMSC IR-10-701).

Aprova a Instrução Reguladora para a gestão, coordenação, controle, supervisão e a fiscalização de pesquisas científicas e extensões acadêmicas na PMSC. (PMSC IR-10-701).

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/52 , de 30/12/2022, contendo 33 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **99BC2C7D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 30/12/2022 às 18:17:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDkxOTMzXzkyNTgwXzlwMjJfOTICQzJDN0Q=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00091933/2022** e o código **99BC2C7D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.